



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 34.671.057/00001-34

Lei Nº 001/93 de 11 de Janeiro de 1993.

“Altera a Redação do Artigo 3º da Lei Orçamentária do Município de Água Azul do Norte, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará faço saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - O artigo 3º da Lei Orçamentária do Município de Água Azul do Norte, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - As despesas fixadas será realizada conforme as discriminações estabelecidas nos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

I – DESPESAS POR FUNÇÕES	Cr\$	1.000
01 – Legislativo		1.700.000
03 – Adm. e Planejamento		18.640.0000
08 – Educ. Cult. e Desportos		4.660.000
	TOTALGERAL:	25.000.000
II – DESPESAS PO PODERES	Cr\$	1.000
Poder Legislativo		1.700.000
Câmara Municipal		1.700.000
Poder Executivo		23.300.000
Gabinete do Prefeito		1.290.000
Sec. De Adm. e Planejamento		19.250.000
Sec. De Educ. e Desportos		2.760.000
	TOTAL GERAL:	25.000.000
III – DESPESAS POR CAT. ECONÔMICAS	Cr\$	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 34.671.057/00001-34

Despesas Correntes	15.530.000
Despesas de Custeio	11.150.000
Transf. Correntes	380.000
Despesas de Capital	13.470.000
Investimentos	13.470.000
TOTAL GERAL:	25.000.000

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas das autarquias instituídas pelo poder Público Municipal, realizadas com os Recursos próprios e transferências do município serão discriminados em seus orçamentos próprios, os quais obedecendo a mesma forma do orçamento do Município e são aprovadas de conformidade com a Legislação vigente.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar até o limite de 100% (cem por cento) do presente orçamento.

Art.4 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revoga-se as disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, aos 11 de Janeiro de 1993.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 34.671.057/00001-34

ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO CR\$
CHEFE DE GABINETE	CG – 01	01	10.000.000,00
PROCURADORIA JURIDICA	PJ – 01	01	10.000.000,00
REPRESENTANTE DO MUNIC.NA CAPITAL DO ESTADO.	PMC – 01	01	6.000.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	SAP – 01	01	10.000.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	SED – 01	01	10.000.000,00
CHEFE DEPTº DE SAÚDE E ASSISTENCIA.SOCIAL	SDSA - 01	01	6.000.000,00
CHEFE DEPTº. DE FINANÇAS	SDF – 01	01	6.000.000,00
CHEFE DEPTº DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	CDOS – 01	01	6.000.000,00
CHEFE DEPTº . DE AGRICUL/T.	CDAC – 01	01	6.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 34.671.057/00001-34

ANEXO I

ORNOGRAMA DA PREFEITURAMUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PÁ

PREFEITO			
PROCURADORIA JURIDICA		GABINETE DO PREFEITO	
REPRESENTAÇÃO EM BELÉM			
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		SECRETARIA DE ED; COLT. E DESPORTOS	
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	DEPART. DE OBRAS E SERV. URBANOS	DEPART. DE AGRICULTURA	DEPART. DE SAÚDE E ASSIST; SOCIAL